



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>836</u>
Horário <u>16:19</u>
09 Aou. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 413 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, retire os entulhos e lixos da Rua Padre André Boaventura, no Bairro São Luiz, próximo ao muro de contenção construído na Curva do Janu..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, pois com o término da obra (muro de contenção), restaram entulhos e lixos no local, o que vem dificultando o trânsito de carros e pedestres .

Sabendo-se que é dever do Município zelar pela limpeza urbana , esta indicação se faz necessária

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de agosto de 2017.


Elizabet Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro